



O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a determinação da Corregedoria Nacional de Justiça contida nos autos da Inspeção nº 0005622.02.2014.2.00.0000 (Pedido de Providências nº 000414-03.2015.2.00.0000),

RESOLVE:

Determinar, nos termos dos artigos 75 e 76 do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e artigos 65 ao 70 do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral de Justiça, realizar **CORREIÇÃO PARCIAL EXTRAORDINÁRIA** na Comarca de **ACARAÚ**, de Entrância Inicial, deste Estado, no período de seis (06) a dez (10) de Abril deste ano, às 08 horas, na citada secretaria do Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juizes Corregedores Auxiliares sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de março de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº. 15/2015

Instauração de Sindicância nos autos da Providência de nº. 8500012-70.2015.8.06.0026.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso III, 77 ao 86, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral de Justiça, e, ainda, do artigo 8º e seguintes, da Resolução nº. 135, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, instaurar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados na Reclamação nº. 8500012-70.2015.8.06.0026, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juizes Corregedores Auxiliares, Dr(a)s. Agenor Studart Neto, Mirian Porto Mota Randal Pompeu e Roberta Ponte Marques Maia, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão sindicante, assinalando o prazo de sessenta (60) dias para conclusão dos atos investigativos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 09 de março de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº. 16/2015

Designa nova Comissão para prosseguir na Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 94/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a Portaria nº.94/2014 (DJe, de 18/12/2014) instaurou a realização de Sindicância destinada apurar os fatos que ensejaram a Providência nº.8502455-28.2014.8.06.0026 e que, os magistrados que integraram a referida Comissão Sindicante, não mais figuram no quadro de Juizes Auxiliares deste Órgão;

RESOLVE:

Designar, para compor a nova Comissão Sindicante, os Excelentíssimos Juizes Corregedores Auxiliares: Dr(a)s. Agenor Studart Neto, Miriam Porto Mota Randal Pompeu e Roberta Ponte Marques, sob a presidência do primeiro, para integrarem a comissão sindicante instaurada com fito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que ensejaram o vertente procedimento, nos termos do art. 59, XI do COJECE, bem assim do art. 13, inciso VI, art. 16, inciso IX e arts. 109 a 122 do Regimento Interno deste Órgão Correcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de março de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº. 17/2015

Designa nova Comissão para prosseguir no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 01/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc...